

da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, com fundamento nos resultados obtidos na actividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão, experiência profissional e capacidade de direcção adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente renovação produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2009.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Luís Manuel Ferreira Pinto;
Data de nascimento — 12 de Maio de 1954;
Naturalidade — Lisboa.

Formação académica:

1991-1993 — MBA na Universidade Católica Portuguesa (parte curricular);

1984-1986 — Mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas no Instituto Superior Técnico (parte curricular);

1975-1980 — Licenciatura em Arquitectura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Experiência profissional:

2006-2008 — Director-geral na Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, organismo que assegura a gestão das TIC na administração tributária (DGCI e DGAIEC);

2005-2005 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério das Finanças e Administração Pública (Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais);

2004-2005 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério da Saúde (Secretaria de Estado Adjunto e da Saúde);

2004-2004 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério das Finanças (Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais);

1999-2003 — Funções de administração em empresas de consultoria em tecnologias e sistemas de informação (Eurociber, GRECE, EBS);

1998-1999 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias de informação no Grupo Mundial-Confiança (Companhia de Seguros Mundial-Confiança; Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores);

1994-1997 — Subdirector-geral na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com o pelouro da Informática Tributária;

1989-1998 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias e sistemas de informação no Banco Totta & Açores;

1986-1989 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias de informação na Caixa Geral de Depósitos;

1981-1986 — Funções de direcção na área de tecnologias e sistemas de informação na indústria de defesa (INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa EP);

1973-1981 — Funções técnicas no desenvolvimento de sistemas de informação na indústria de defesa (Fábrica Militar de Braço de Prata).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 31275/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 6.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar Alves Mota para, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, prestar assessoria diplomática ao meu Gabinete.

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídios de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008.

20 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 28941/2008

1 — Concurso SGMFAP 09/2008 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 17 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional, do grupo de pessoal técnico profissional, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — Procedimento prévio — A abertura do presente aviso foi precedida de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial SME, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitada no SigaMe, com o código de Oferta n.º P20085043 — Os candidatos oficiosos, apresentados pela Entidade Gestora da Mobilidade, evidenciaram não possuir as competências enquadráveis nos perfis de recrutamento exigidos para o desempenho de funções na área de actividade em causa tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

3 — Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — Situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega n.º 5, em Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — O previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Experiência comprovada em SIC, de modo a garantir os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com os princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis.

7 — Método de selecção — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitado.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega n.º 5, R/C, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;